

Exmo. Senhor  
Ministro da Educação,  
Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues

Assunto: Cursos Vocacionais - financiamento  
Vila Nova de Gaia, 20.06.2016

Exmo. Senhor Ministro da Educação,  
Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues,

Esta Associação vem junto de V. Ex.<sup>a</sup> expor o contexto problemático que caracteriza o funcionamento dos Cursos Vocacionais (3.º Ciclo e Secundário) e dos Cursos Profissionais de 10.º ano e, paralelamente, solicitar uma intervenção que permita efetivar uma solução urgente.

As Candidaturas a Financiamento dos Cursos Vocacionais (3.º Ciclo e Secundário) e dos Cursos Profissionais de 10.º ano tiveram de ser submetidas no Balcao2020, da nova Plataforma criada para ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar-se a financiamento os seus projetos.

De acordo com as poucas informações que têm chegado da parte do POCH, têm havido problemas ao nível do funcionamento desta plataforma que não têm permitido reunir as condições técnicas para a análise das candidaturas submetidas ao abrigo dos concursos efetuados para estas tipologias de Cursos.

Pela razão aduzida, as verbas necessárias ao bom funcionamento de todos estes cursos têm sido, ao longo deste ano letivo, inexistentes.

Este quadro de funcionamento tem criado repercussões muito negativas ao nível pedagógico, com bastante desmotivação por parte dos alunos e também dos docentes. Devido às grandes limitações com que têm trabalhado, tem-se tornado cada vez mais difícil conseguir que as aulas decorram de acordo com as planificações estabelecidas e se consigam cumprir os objetivos definidos, com a garantia de qualidade a que as escolas se propuseram junto dos alunos

e encarregados de educação, o que começa a originar contestações, compreensíveis.

Acresce às dificuldades na vertente pedagógica, irremediáveis para o atual ano letivo, a preocupante situação financeira dos Agrupamentos de Escolas, uma vez que, não havendo quaisquer verbas específicas para fazer face às despesas inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos necessários, em grande parte das disciplinas, sobretudo na áreas mais técnicas, têm suportado as necessidades básicas com receitas que deveriam estar à disposição das atividades com alunos do ensino regular e são devedores de verbas avultadas às autarquias (transportes) e à DGEstE (refeições). Convém recordar que para o ensino secundário a Ação Social Escolar não suporta despesas como a alimentação e os transportes.

Se nos cursos profissionais parece ser apenas uma questão de tempo para a receção das verbas provenientes do financiamento pelo POCH, assume contornos de grande preocupação a incerteza/indefinição sobre as candidaturas para os cursos vocacionais e respetivo financiamento. Se viesse a confirmar-se o não financiamento destes cursos, nomeadamente ao nível do ensino secundário, estaríamos perante uma situação de rutura financeira de alguns agrupamentos, pelos valores em dívida, e uma situação de abandono escolar para muitos alunos, uma vez que uma grande parte é oriunda de classes sociais desfavorecidas.

Pelo exposto, apelamos à intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> para uma efetiva e célere garantia de financiamento dos referidos cursos, com especial enfoque para os cursos vocacionais.

Com os melhores cumprimentos,

Filinto Lima, presidente da direcção  
(telem. 965670747)